



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 182/2011

Fixa o Calendário Escolar para os cursos de graduação no ano letivo de 2012.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, na conformidade do Processo nº PRG-051/11, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º O ano letivo de 2012, na Universidade de Taubaté, será dividido em 02 (dois) períodos, totalizando 226 (duzentos e vinte e seis) dias letivos:

I – o primeiro, com início em 06 de fevereiro e término em 30 de junho, totalizando 115 (cento e quinze) dias letivos para os cursos anuais e semestrais;

II – o segundo, com início em 30 de julho e término em 15 de dezembro, totalizando 111 (cento e onze) dias letivos para os cursos anuais e semestrais.

Parágrafo único. Não haverá aulas nas seguintes datas:

I – 18, 20, 21 e 22 de fevereiro;

II – 06, 07, 09, 21 e 30 de abril;

III – 1º de maio;

IV – 07 de junho;

V – 07 e 08 de setembro;

VI – 04, 12, 13, 15 de outubro;

VII – 02, 03 e 15 de novembro.

Art. 2º As atividades no ano letivo de 2012 deverão obedecer ao seguinte calendário:

I – JANEIRO/2012

- a) dia 02** – Início do Internato do curso de Medicina – 5ª série;
- b) dia 03** – Processo Seletivo/2012: matrícula para vagas remanescentes;
- c) de 09 a 31** – Rematrícula dos alunos aprovados e reprovados em 2011, (excetuando-se os sábados);



UNITAU

- Reabertura de matrícula dos alunos que trancaram matrícula, com reserva de vaga, no ano letivo de 2011;
- d) de 2 a 16**
- e) dia 31**
- Férias do pessoal docente do Ensino Superior;
- Exame de seleção para preenchimento de vagas por aproveitamento de estudos e transferência, se for o caso, exceto para o curso de Medicina;
- Reabertura de matrícula, exceto nas primeiras séries, se houver vaga, dos alunos que trancaram matrícula, sem reserva de vaga, em cursos semestrais e anuais;
- Matrícula dos alunos que solicitaram estudo de currículo e transferência, se houver vaga, para cursos semestrais e anuais, exceto para o curso de Medicina;
- f) de 17 a 31**
- Planejamento Pedagógico.

II – FEVEREIRO/2012

- a) de 01 a 03**
- b) dia 06**
- **Recepção aos alunos ingressantes;**
- Início do primeiro período letivo para os cursos anuais e semestrais;
- Início de inscrição de alunos junto ao Departamento de Educação Física, para cursar, se for o caso, a disciplina Prática Desportiva (optativa);
- c) dias 18 e 20**
- Dia não letivo;
- d) dia 21**
- Feriado Nacional: Carnaval;
- e) dia 22**
- Dia não letivo: Cinzas.

III – MARÇO/2012

- a) de 01 a 31**
- Período de recebimento, pela Pró-reitoria de Graduação, de documentação relacionada aos pedidos de Revalidação de Diplomas obtidos no Exterior;
- b) dia 11**
- Prazo final de recebimento, pelo Departamento de Educação Física, de opção de alunos para a Prática Desportiva (optativa);



UNITAU

- c) **dia 15** – 25% de dias letivos das disciplinas semestrais – primeiro semestre;
- d) **dia 20** – 12ª Copa Calouro;
- e) **dia 31** – Prazo máximo para pedidos de dispensa de disciplinas – cursos anuais e semestrais.

IV – ABRIL/2012

- a) **de 02 a 06** – Pré-Intermed – para os alunos de 1ª a 4ª série do curso de Medicina;
- b) **dias 6 e 7** – Feriado religioso: Semana Santa;
- c) **dia 09** – Dia não letivo: Dia de São Benedito;
- d) **dia 19** – 25% de dias letivos – cursos anuais;
- e) **dia 21** – Feriado Nacional: Dia de Tiradentes.

V – MAIO/2012

- a) **dia 1º** – Feriado Nacional: Dia do Trabalho;
- b) **de 02 a 05** – “UNITAU COM(N)VIDA”: Encontro de Arte, Cultura e Lazer e Jogos Universitários;
- c) **de 28/05 a 16/06** – Período de realização das provas oficiais referentes ao primeiro semestre do ano (cursos semestrais e anuais).

VI – JUNHO/2012

- a) **dia 07** – Feriado religioso: *Corpus Christi*;
- b) **dia 23** – Prazo máximo para realização das vistas de provas oficiais e apresentação dos resultados das avaliações referentes ao primeiro semestre do ano e, ainda, lançamento de notas pelos professores, respeitando-se o prazo de 08 (oito) dias após realização de cada prova, conforme calendário oficial de provas;
- c) **de 25 a 30** – Período para realização de provas substitutivas dos cursos anuais e semestrais;



UNITAU

- d) dia 30** – Encerramento do primeiro período letivo do ano.

VII – JULHO/2012

- a) dia 07** – Prazo final para lançamento de notas das provas substitutivas pelos professores nos cursos anuais e semestrais;
- b) de 10 a 24** – Férias do pessoal docente;
- c) de 25 a 28** – **Planejamento Pedagógico;**
- d) de 23 a 27** – Rematrícula dos alunos de cursos semestrais;
– Reabertura de matrícula dos alunos que trancaram matrícula, com ou sem reserva de vaga – cursos semestrais;
- e) dia 30** – Início do segundo período letivo dos cursos anuais e semestrais.

VIII – AGOSTO/2012

- a) de 01 a 31** – Período de recebimento, pela Pró-reitoria de Graduação, de documentação relacionada aos pedidos de Revalidação de Diplomas obtidos no Exterior;
- b) dia 30** – 25% de dias letivos das disciplinas semestrais – segundo semestre;
- c) dia 31** – Prazo máximo para pedidos de dispensa de disciplinas – cursos semestrais.

IX – SETEMBRO/2012

- a) dia 07** – Feriado Nacional: Dia da Pátria;
- b) dia 08** – Dia não letivo;
- c) dias 12 e 13** – Acerte o Passo 7ª Edição;
- d) dia 14** – *Campus* de Ubatuba - atividades suspensas: Dia da Paz de Iperoig.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

X – OUTUBRO/2012

- a) **dia 04** – Dia não letivo: Feriado religioso: Dia de São Francisco das Chagas – inclusive no *Campus* de Ubatuba;
- b) **dia 08** – Abertura das inscrições no Processo Seletivo/2013 para todos os cursos;
- c) **dia 12** – Feriado Religioso: Dia de Nossa Senhora Aparecida;
- d) **dia 13** – Dia não letivo;
- e) **dia 15** – Dia não letivo: Dia do Professor;
- f) **de 16 a 20** – XVI Encontro de Iniciação Científica; XII Mostra de Pós-graduação; VI Seminário de Extensão – SEMEX; III Seminário de Docência Universitária – SEDUNI e II Seminário de Administração – SEA;
- g) **dia 18** – Prova de Avaliação Progressiva – para todos os alunos do curso de Medicina (1ª a 6ª série);
- h) **de 29/10 a 17/11** – Período de realização das provas oficiais referentes ao segundo semestre nos cursos anuais, exceto para a 4ª série do curso de Medicina, que obedecerá a calendário próprio.

XI – NOVEMBRO/2012

- a) **dia 02** – Feriado Religioso: Finados;
- b) **dia 03** – Dia não letivo;
- c) **dia 04** – Término do Internato do curso de Medicina – 6ª série;
- d) **de 12/11 a 01/12** – Período de realização das provas oficiais dos cursos semestrais;
- e) **dia 15** – Dia não letivo - Feriado Nacional: Proclamação da República;
- f) **dia 24** – Prazo máximo para realização das vistas de provas oficiais e apresentação dos resultados das avaliações referentes ao segundo semestre dos cursos anuais e, ainda, lançamentos de notas pelos professores, respeitando-se o prazo de 08 (oito) dias após realização de cada prova, conforme calendário oficial de provas;
- g) **de 26/11 a 01/12** – Período para realização de provas substitutivas dos cursos anuais, exceto para a 4ª série do curso de Medicina, que obedecerá a calendário próprio;



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

XII – DEZEMBRO/2012

- a) dia 06** – Encerramento das inscrições no Processo Seletivo/2013, para todos os cursos;
- b) dia 08** – Prazo máximo para lançamento de notas pelos professores das provas substitutivas dos cursos anuais e das provas oficiais dos cursos semestrais, respeitando-se o prazo de 08 (oito) dias após realização de cada prova, conforme calendário oficial de provas;
- c) dia 09** – Realização das provas do Processo Seletivo/2013, para todos os cursos;
- d) de 10 a 15** – Período de avaliação suplementar dos cursos anuais;
– Período de realização das provas substitutivas dos cursos semestrais;
- e) dia 14** – Divulgação dos resultados do Processo Seletivo/2013 e convocação, em primeira chamada, para matrícula dos candidatos por ordem de classificação;
- f) dia 15** – Encerramento do segundo período letivo, exceto para a 4ª série do curso de Medicina, que obedecerá a calendário próprio;
- g) dias 17 e 19** – Processo Seletivo/2013: matrículas dos classificados e convocados em primeira chamada para todos os cursos;
- h) dia 22** – Prazo final para lançamento de notas pelos professores referentes à avaliação suplementar dos cursos anuais e às provas substitutivas dos cursos semestrais.

Art. 3º Além das ações de planejamento pedagógico institucional da Pró-reitoria de Graduação, que ocorrerão nos períodos previstos neste calendário, caberá às Unidades de Ensino estabelecer, antes do início das aulas, os dias das reuniões de planejamento de curso e, ainda, os dias das reuniões pedagógicas, no mínimo 02 (duas) por período letivo,

Art 4º O Anexo (Calendário Escolar de 2012) é parte integrante desta Deliberação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Redeenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

Art. 6º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em sessão plenária ordinária de 17 de novembro de 2011.

JOSE RUI CAMARGO
REITOR

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 22 de novembro de 2011.

Rosana Maria de Moura Pereira
SECRETÁRIA



Universidade de Taubaté

Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria

Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP - 12020-270
(12) 3625-4127 - rosana@unitau.br

UNITAU
